

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.013

João Pessoa - Sábado, 27 de Agosto de 2005.

Secretarias de Estado Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 488/05-DRH

João Pessoa, 16 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 146.410-8/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.06.93, período de 01.01.65 a 2.04.93 – 540 dias, para 01.05.82 a 01.05.92 - 360 dias, do servidor **JOSÉ MANGUEIRA** RAMALHO, matrícula nº 79.847-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 497/05-DRH

João Pessoa, 16 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 205.862-6/95/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 28.09.95, período de 01.04.82 a 01.04.92 – 170 dias, para 01.06.85 a 01.06.95 – 170 dias, e 357.931-0/2001/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 24.04.2001, período de 02.04.92 a 02.04.97 – 90 dias, para 01.06.95 a 01.06.2000 - 90 dias, da servidora MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA, matrícula nº 91.162-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 506/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 293.516-3/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.09.98, período de 23.03.88 23.03.98 - 180 dias, para 01.04.88 a 01.04.98 - 180 dias, da servidora **MARIA JAUTANICE** DE SOUSA LEITE, matrícula nº 130.731-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 507/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do

processo nº 306.794-7/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.03.99, período de 27.12.88 a 27.12.98 - 180 dias, para 01.01.89 a 01.01.99 - 180 dias, do servidor **JOSE VITAL ALVES DE** LIMA, matrícula nº 133.846-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Portaria nº 508/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 2.016.314/2002/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 16.08.2002, período de 01.03.81 a 27.01.97 – 540 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 – 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 4.070.027-5/2004/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 17.04.2004, período de 27.01.97 a 27.01.2002 – 90 dias, para 01.07.97 a 01.07.2002 – 90 dias, da servidora **ROSA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 115.158-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 509/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 281.568-9/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.08.95, período de 14.03.77 a 27.06.95 - 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 340.596-6/2000/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 29.07.2000, período de 28.06.95 a 28.06.2000 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora MARIA DO CARMO GOIS FERREIRA, matrícula nº 92.341-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 510/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 172.067-8/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.06.94, período de 31.05.76 a 30.03.93 - 270 dias, para 29.04.85 a 29.04.95 - 180 dias, e 320.539-8/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.09.99, período de 31.03.93 a 31.03.98 - 90 dias, para 29.04.95 a 29.04.2000 - 90 dias, da servidora MARIA JOSÉ GERVASIO, matrícula nº 91.926-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e cultura.

Portaria nº 511/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

Preço: R\$ 2,00

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 14.639/88/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.11.88, período de 11.02.77 a 19.03.87 - 180 dias, do servidor AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 85.013-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 512/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 231.003-1/96/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 12.09.96, período de 07.07.86 a 07.07.96 - 180 dias, para 01.07.86 a 01.07.96 - 180 dias, da servidora **EDILEUZA BRANDÃO** DE MENDONÇA, matrícula nº 84.796-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 513/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 124.222-9/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.08.92, período de 08.05.75 a 02.06.92 - 180 dias, do servidor JOSÉ ANGELO DA COSTA IRMÃO, matrícula nº 83.314-2, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Economico

Portaria nº 514/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 238.832-4/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.01.97, período de 22.07.78 a 23.07.93 - 270 dias, para 07.08.78 a 07.08.93 - 270 dias, da servidora MARIA APARECIDA SAMPAIO PEREIRA, matrícula nº 68.061-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 515/05-DRH

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria o 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 102.380-2/91/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 26.10.91, período de 08.02.73 a 08.03.88 – 540 dias, para 08.02.73 a 08.02.88 –540 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 2.003.289-7/2002/SA, publicado no D.0.E. edição do dia 22.03.2002, paríodo de 08.03.88 a 08.03.88 a 140 dias para 08.03.88 a 120 dias de seguidar. período de 08.03.88 a 08.03.98 – 140 dias, para 08.02.88 a 08.02.98 – 130 dias, do servidor ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, matrícula nº 61.388-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

RESENHA Nº 480/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.08.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUIN-

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
5.010.066-1	ADELSON PEREIRA GOMES	92.402-4	SEAP
5.009.763-6	ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE	148.149-5	SES
5.009.950-7	ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO	139.063-5	SEEC
5.014.066-3	CLODOMAR BARROS MENDONÇA	79.693-0	SES
5.050.505-0	EDIROZILDA LACERDA QUERINO	141.206-0	SEEC

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Diário Oficial

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

(a) diariooficial@auniao.com.br

5.009.942-6	EDNALVA FERREIRA DE LIMA	148.512-1	SES
5.050.162-3	INACIA DE LOYOLA AIRES CALVETE MARINHO	87.899-5	SEEC
5.009.872-1	JAILDA FARIAS SANTOS DE AZEVEDO	143.038-6	SEEC
5.014.877-0	JAILSON FREITAS NUNES	145.707-1	SEEC
5.010.124-2	JOANA DAR'C DANTAS DE ARAÚJO	88.870-2	SEEC
5.050.522-0	JOANA DAR'C FERNANDES DANTAS	67.177-1	SEEC
5.009.715-6	JOSE ONALDO RIBEIRO DE MACEDO	72.353-3	SEEC
5.007.002-9	JOSÉ RODRIGUES BARRETO	84.350-4	SEEC
5.014.888-5	KATIA LUCIA SILVEIRA VARELA	68.082-6	SEEC
5.009.795-4	MARGARIDA ALACOQUE MARIZ	145.388-2	SEEC
5.007.490-3	MARIA BERNADETE DA SILVA BARRETO	84.017-3	SEEC
5.050.515-7	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	84.780-1	SEEC
5.001.338-6	MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	134.161-8	SEEC
5.010.111-1	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS BARBOSA	89.902-0	SEEC
5.007.213-7	MARIA DO SOCORRO DIAS DE QUEIROGA	141.512-3	SEEC
5.050.520-3	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVANCANTI	91.463-1	SEEC
5.010.192-7	MARIA GORETH LINS VIEIRA	141.480-1	SEEC
5.050.433-9	MARIA RUZEMBERGA SANTOS BRITO	92.131-9	SES
5.009.671-1	MARIZETE DUARTE DE MACEDO	136.448-1	SEEC
5.003.284-4	RISOMAR DA SILVA VIEIRA	83.705-9	SEEC

RESENHA Nº 0478/2005

EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

						
LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVICO	
					PERIODO	DIAS
SEEC	EDNA DE LOURDES SOUSA BARBOSA	72.236-7	05.014.215-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.76 a 28.02.77	360
					De 30.04.77 a 01.03.78	306
					De 01.04.78 a 31.07.78	122
			1	PREF.MUNIC.DE POCINHOS-PB	De 01.08.78 a 11.06.80	680
SEEC	MARIZEUDA SOARES BARBOSA	76.698-4	05.014.211-9	EMPRESA PRIVADA	De 06.09.69 a 30.03.73	1.302

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Finanças

PORTARIA N° 0048/2006

João Pessoa, 24 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE: dispensar o servidor **VAMBERTO CAMPOS BATISTA**, da função de Subgerente da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação, símbolo Daí-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

PUBLICADO NO D.O. DE 25.08.05 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

> JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

Educação e Cultura

Portaria nº 1563

João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo Iº da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA, matrícula nº 90.496-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, Padrão A-l, na cidade de Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular JEANNE OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 134.040-9, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de agosto de 2005 a 14 de setembro de 2005

UPG: 058

UTB: 1942

MEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

 $Fones: 218-6521/218-6526/218-6533-\ E-mail: diario oficial@auni\~ao.com.br$

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVÊNIO Nº 001 / 2005

Convênio de compromisso de atribuições celebrado entre a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CAMALAÚ e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, objetivando a execução de serviços de conservação nas estradas municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, CNPJ 09.073.271/0001-41 deste Estado, representada pelo seu Prefeito Aristeu Chaves Sousa, CPF 204.086.174-20 e RG 523511-SSP/PB, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, CNPJ 09.122.706/0001-09, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura representada pelo seu Diretor Superintendente, Inácio Bento de Moraes Júnior, CPF 225.876.594-34 e RG 404.215-SSP/PB, nomeados neste ato Primeiro Conveniente e Segundo Conveniente, respectivamente, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as Cláusulas e condições na forma abaixo.

O valor do presente Convênio é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), cujo desembolso competirá à Prefeitura Municipal de Camalaú.